



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2019

De acordo com o protocolo nº495/2019 da Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CASA MOREIRA EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.399.372/0001-56, estabelecido na Rua Av: Rio Grande, nº 2100- Palhoça/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar 0,941% ao valor do contrato original, o que equivale ao valor de R\$ 3.880,95 (Três mil e oitocentos e oitenta reais com noventa e cinco centavos), referente ao aluguel dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02/01	Tenda estilo pirâmide medindo 10M X 10M (100m²) com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica e pé direito de 3M de altura.	03	995,63	2.986,89
03/01	Fechamento lateral para tenda medindo 10M X 10M.	09	99,34	894,06

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 19 de março de 2019

CASA MOREIRA EVENTOS LTDA EPP
CONTRATADA

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Examinado e Aprovado
Guilherme Oliveira Costa
Procurador Jurídico. - OAB/RS nº 87415

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento
CPF nº 039.129.710-48

2- Ezalete Martins Paiva
CPF nº 002.710.880-52